



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Rua José Valente, 185 - Centro - Divinésia - MG - CEP 36.546-000
CNPJ 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO Nº 006/2018

Sr. Presidente apresento-lhe, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder o aumento do manilhamento no Córrego São Francisco próximo ao Jair Antônio.

Justificativa

Tal pedido se faz, pois está muito estreito a passagem de veículos no local, diminuindo assim o risco de acidentes.

Divinésia, 10 de abril de 2018.

Wantuil Martins dos Santos
Vereador
Divinésia-MG